



AFIXADO
Em: 30/04/2018
Daniele Moreira
Mat. 40712

LEI Nº 2.721, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Denomina de MARIA ALICE DE MATOS, a Rua S.D.O., localizada no bairro Piçarreira, Distrito de Pajuçara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA ALICE DE MATOS**, a Rua Sem Denominação Oficial, localizada entre as Ruas Pedro Sampaio e Zacarias Brasil, no bairro Piçarreira, Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE ABRIL DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO HOSPITAL).